



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1750 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº 168/2021, de 04 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a (o) servidor (a), Paula Rosa Calisto da Silva, mat. 004367-1, exercendo a função de Merendeira, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 08/03/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de março de 2021.

José Antonio de Menezes Souza

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretario de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1750 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº 169/2021, de 04 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Concede a (o) servidor (a), Adriana Maria da Silva Medeiros Ferreira, mat. 002283-1, exercendo a função de Professora Polivalente, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, de acordo com o art. 85, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994(Estatuto dos Servidores Públicos), Licença Premio durante 03(três) meses a partir de 08/03/2021, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de março de 2021.

José Antonio de Menezes Souza

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

Secretario de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1750 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº173/2021, de 05 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Enfermeira, ocupado pela servidora **Rebeca Pereira de Carvalho**, matrícula 29483-1, portadora do CPF sob nº 055.959.224-86, por motivo de posse em outro cargo incompatível, nos termos do artigo 36, inciso VIII da Lei Municipal nº 700/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN.

Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de até 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a contar de 05/03/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de março de 2021.

Jose Antônio Menezes de Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá
SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1750 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº174/2021, de 05 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, ao servidor **Wanderson Marques de Macedo Moura**, matrícula nº 16527-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante o período de 04 (quatro) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em geral.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Março de 2021.

Jose Antônio Menezes de Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1750 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº175/2021, de 05 de março de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular, sem remuneração, ao servidor **Antônio Carlos de Oliveira Sobrinho**, matrícula nº 28339-1, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº 700/94, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), durante o período de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em geral.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 05 de Março de 2021.

Jose Antônio Menezes de Sousa
PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1750 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DE CONTRATO N.º 021/2021

Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, **CNPJ:**08.184.434/0001-09.

Fornecedor: ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
– **CNPJ:**37.029.855/0001-55

Objeto: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos destinados ao CAF - Centro de Abastecimento Farmaceutico, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Macau/RN.

Oriundo: Dispensa Nº 013/2021

Vigência: 90 (Noventa) dias.

Valor Global: R\$ 149.798,60 (Cento e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

Base Legal:Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Orçamentário:

10.010.10.122.0109.2021.339030

10.010.10.122.0109.2021.339032

10.010.10.303.0010.2318.339030

10.010.10.303.0010.2318.339032

10.010.10.303.0010.2320.339030

10.010.10.303.0010.2320.339032

10.010.10.122.0109.2321.339030

10.010.10.122.0109.2321.339032

10.010.10.301.0010.1122.339030

10.010.10.301.0010.1122.339032

10.010.10.301.0010.1128.339030



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1750 | MACAU, 05 DE MARÇO DE 2021

10.010.10.301.0010.1128.339032

FONTES: 10010000; 15300000; 12140000

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – CPF: 654.290.524-34 – Prefeito.

Pelo Fornecedor: ODONTOMED MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 37.029.855/0001-55 - JOAO MARIA REINALDO – CPF: 096.194.644-00 - Sócio-Administrador.

Macau/RN, 01 de março de 2021